

PROJETO DE LEI Nº. 1.753 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convenio com a Associação Aquarela Pró Autista.

VALMOR JOSÉ TOMELERO, Prefeito Municipal de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com repasse de subvenção social à Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim - RS, visando ação conjunta na área da Educação Municipal, com a integração de recursos para a assistência de crianças e adolescentes com Transtorno Global do Desenvolvimento - Autismo.

Art. 2º O valor da Subvenção Social será de R\$ 627,12 (seiscentos e vinte e sete reais, com doze centavos) mensais, por criança ou adolescente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de janeiro à dezembro de 2021, podendo retroagir em caso de atendimentos já realizados.

Parágrafo único. A subvenção social destina-se ao atendimento cognitivo, terapêutico, pedagógico e multidisciplinar, de forma assistencial das crianças e adolescentes do Município de Erebangó, portadores de Autismo.

Art. 3º O Convênio, nos termos da minuta anexa, que faz parte integrante da presente Lei, terá vigência no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. Fica o poder executivo autorizado a pagar eventuais valores retroativos referente a comprovado atendimentos realizados nos meses anteriores a publicação desta lei, observado como limite de retroação o mês de janeiro de 2021.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erebangó/RS
15 de março de 2021

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

Erebango/RS, 15 de março de 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Colenda Casa Legislativa,
Eméritos Vereadores,
Excelentíssimo Presidente!

Através do presente estamos encaminhando para vossa apreciação o Projeto de Lei incluso que realiza a autorização do Poder Executivo em firmar convenio com a Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim – RS para fins de atendimentos de munícipes com a referida CID..

Justifica-se as alterações proposta:

Na necessidade de bem atender a população, com atendimento especializado para aqueles que necessitem, assim como os portadores de autismo para um melhor desenvolvimento pessoal e intelectual.

Contando com a costumeira atenção desta Casa Legislativa, esperamos seja o presente projeto apreciado e aprovado.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal